



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N.º 11/2026/SMS

Luiz Alves/SC, 30 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luiz Alves – SC
Roberto Carlos da Luz
Vereador
João Sidnei da Silva

Assunto: Resposta ao Requerimento

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador João Sidnei da Silva, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos técnicos, para fins de informação, transparência e controle dos atos da Administração Pública:

Questiona-se se o Hospital Hoscola tem encaminhado, dentro dos prazos estabelecidos, as produções referentes às cirurgias realizadas e demais relatórios necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que o Hospital Hoscola tem cumprido regularmente os prazos estabelecidos para o envio das produções referentes às cirurgias realizadas, bem como encaminhado os relatórios exigidos pelos instrumentos administrativos e normativos vigentes, destinados às atividades de controle, auditoria, conferência e processamento das informações.

Registra-se que não foram identificadas falhas atribuíveis ao Hospital quanto ao envio das produções. Os atrasos verificados em período específico decorreram



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de dificuldades operacionais internas relacionadas ao repasse dessas informações aos sistemas do Ministério da Saúde, não configurando omissão ou irregularidade por parte da instituição hospitalar.

Informa-se, ainda, que tais inconsistências foram devidamente corrigidas, encontrando-se, na presente data, o fluxo de envio das informações plenamente regularizado, assegurando a continuidade dos registros oficiais e a integridade das informações prestadas.

Indaga-se acerca do valor aproximado que o Hospital Hoscola aguarda para recebimento do Município, considerando eventuais repasses pendentes.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que até a data de apresentação do Requerimento não havia repasses pendentes de pagamento por parte do Município ao Hospital Hoscola.

Esclarece-se que há apenas um valor a ser objeto de repasse, o qual foi devidamente creditado pelo ente financiador governamental no mês de dezembro de 2025. Contudo, para a efetiva transferência dos recursos ao Hospital, faz-se necessária a formalização do correspondente Termo de Convênio, instrumento jurídico indispensável à legalidade do repasse, atualmente em fase final de elaboração e finalização por esta Secretaria.

Após a devida formalização do instrumento jurídico, o valor será repassado ao Hospital, em estrita observância às normas legais, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis à Administração Pública.



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dos impactos operacionais e da responsabilidade pelo pagamento de pessoal e fornecedores

Questiona-se se eventuais atrasos nos repasses acarretaram dificuldades operacionais, especialmente no pagamento das equipes médicas, funcionários e fornecedores.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a responsabilidade pelo pagamento de salários das equipes médicas, colaboradores e demais funcionários do Hospital Hoscola não recai sobre esta Secretaria, tratando-se de obrigação administrativa e financeira exclusiva da própria instituição hospitalar, conforme sua natureza jurídica e os instrumentos contratuais vigentes.

Assim, eventuais atrasos em repasses de recursos públicos não possuem relação direta com a gestão da folha de pagamento do Hospital, não cabendo à Secretaria Municipal de Saúde a administração, execução ou operacionalização de obrigações trabalhistas da entidade.

No que se refere aos repasses efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, estes obedecem rigorosamente aos fluxos legais e orçamentários, estando condicionados ao efetivo recebimento dos recursos das demais esferas de governo e à regularidade das produções apresentadas, não interferindo na gestão interna de recursos humanos do Hospital.

Indaga-se se o Hospital Hoscola buscou apoio junto a outros órgãos, como o Governo do Estado de Santa Catarina ou o Governo Federal, para fins de regularização financeira.



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde informa que realizou contato institucional junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com a finalidade de obter esclarecimentos acerca da situação apresentada e dos fluxos de repasse eventualmente aplicáveis.

Todavia, esclarece-se que não compete à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar, intermediar ou fiscalizar tratativas administrativas e financeiras realizadas diretamente pelo Hospital Hoscola junto a outros entes federativos, razão pela qual não é possível afirmar se a instituição hospitalar buscou, por iniciativa própria, apoio junto ao Governo do Estado ou ao Governo Federal.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma sua disponibilidade para atuar dentro de suas competências legais, mantendo diálogo institucional com os demais entes federativos sempre que necessário, com vistas à garantia da continuidade e regularidade da assistência à saúde da população.

GEISA SPERBER SIGNORELLI
Secretária Municipal de Saúde



**LUIZ
ALVES**